



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 031/2.018

Carta Convite n.º 005/2.018

**Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de montagem de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, equipe de apoio, tendas e demais equipamentos e mão de obra necessários para a realização do evento em comemoração as festividades de aniversário da cidade.**

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

### CARTA CONVITE N.º 005/2.018

Às 09:00 horas do dia 18 de junho do ano de Dois Mil e Dezoito, estiveram presentes na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da CARTA CONVITE supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme portaria n.º 12.632 de 02/02/2018, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sr. GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS e Sr. MISANEY MALAQUIAS, sob presidência da Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 005/2018, do Processo N.º 031/2018, cujo objeto trata da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de montagem de palco, iluminação, sonorização, banheiros químicos, equipe de apoio, tendas e demais equipamentos e mão de obra necessários para a realização do evento em comemoração as festividades de aniversário da cidade. Foram convidadas a participar do certame as empresas: JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME - CNPJ/MF N.º 23.693.386/0001-60, R. SCATAMBURLO – ME – CNPJ/MF N.º 11.510.177/0001-54 e R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME – CNPJ/MF N.º 18.531.753/0001-99; até o horário estipulado para entrega dos envelopes, protocolaram os envelopes contendo o Envelope 01 e Envelope 02 as empresas: JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME - CNPJ/MF N.º 23.693.386/0001-60 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta, R. SCATAMBURLO – ME – CNPJ/MF N.º 11.510.177/0001-54 que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta e R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 - Proposta. Na primeira fase dos trabalhos restou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por terem apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 06 do edital, sendo que todas as licitantes apresentaram declaração manifestando a desistência de interposição de recurso tanto para a primeira fase de abertura do Envelope n.º 01 – HABILITAÇÃO, quanto para a segunda fase de abertura do Envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Todas as empresas, devidamente credenciadas, apresentaram declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, estando aptas a usufruir dos benefícios da Lei LC 123/2006 em igualdade de condições. Após, a comissão procedeu à abertura do Envelope n.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 08 do edital. Lançando os valores das propostas no mapa comparativo de preços anexo a presente ata, restou a classificação dos valores propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **R.D.R. SOM E EVENTOS LTDA – ME** que foi a vencedora pelo valor total global de **R\$ 56.360,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais)**; em segundo lugar a empresa R. SCATAMBURLO – ME perfazendo o valor total de R\$ 60.730,00 (Sessenta Mil e Setecentos e Trinta Reais) e em terceiro lugar a empresa JULIANO CORDEIRO DE LIMA – ME perfazendo o valor total de R\$ 62.816,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Dezesesseis Reais). Uma vez que o valor da proposta vencedora se apresenta abaixo do preço médio levantado nas cotações prévias constantes no início do processo para fins de definição da modalidade e reserva de dotação, no valor médio de R\$ 60.333,46, para os serviços propostos como objeto do presente certame; e ainda, pela apresentação da declaração expressa de desistência do prazo recursal os membros da Comissão julgam regular o presente procedimento e se posicionam favoravelmente a adjudicação do item objeto do presente processo ao licitante vencedor. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

pelos representantes das empresas que se fizeram presentes. Eu, MISANEY MALAQUIAS, secretariei a presente sessão.

---

**DENIS DA SILVA PINTO**

*Presidente*

---

**MISANEY MALAQUIAS**

*Membro - Secretário*

---

**GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS**

*Membro*